CÂMARA MUNICIPAL Data 22/01/25 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG

11

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO:

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO, ACORDOS DE COOPERAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIO, BEM COMO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

AUTOR: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização do Legislativo para celebrar convênios, contratos, e outros instrumentos congêneres com a União, o Estado, outros municípios, associações, confederações de municípios. Busca a formalização de parcerias estratégicas entre o Município e diversas entidades públicas e privadas, com vistas à execução de ações de interesse coletivo e ao fortalecimento das políticas públicas locais.

Sendo oportuno salientar que o presente projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo e em nada fere os termos constitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº. 02/2025, de autoria do Executivo, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto com a Emenda Modificativa 2/2025.

Sala das sessões, em 20 de janeiro de 2025

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

DOUGLAS APDO. FERREIRA VIEIRA
Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO
Relator

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20/01/25
O Presidente